



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

**ANO VI – Nº 1324 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2016**

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

## IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

### SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 507/2016 – SMS

Extremoz, 04 de agosto de 2016.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**DESTINO:** Gabinete do Prefeito

**REF.: Convocação Concurso da Saúde Edital 001/2012**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, pelo presente documento, solicitar a convocação do servidor abaixo para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, pela necessidade no quadro de servidor (exoneração da servidora Ulyvania Medeiros e Costa). Segue tabela abaixo:

#### 32º CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico de Enfermagem	Liege Regina Sena da Costa	62º

Os Convocados deverão comparecer no **prazo de 30 dias corridos na Sede da Secretária Municipal de Saúde**, localizada na Rua Joaquim de Góis, 89, Centro, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Veruska de Souza Fonseca  
**Secretária Municipal de Saúde**

A Sua Excelência, o Senhor  
Klauss Francisco Torquato Rêgo  
Prefeito Municipal  
Extremoz/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 532/2016 – SMS

Extremoz, 09 de agosto de 2016.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**DESTINO:** Gabinete do Prefeito

**REF.: Convocação Concurso da Saúde Edital 001/2012**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, pelo presente documento, solicitar a convocação da servidora abaixo para o **Cargo de Farmacêutico** pela necessidade no quadro de servidor e pela não apresentação da última farmacêutica convocada. Segue tabela abaixo:

#### 33º CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Farmacêutico	Kátia Maria Cabral de Araújo	5º

A Convocada deverá comparecer no **prazo de 30 dias corridos na Sede da Secretária Municipal de Saúde**, localizada na Rua Joaquim de Góis, 89, Centro, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Veruska de Souza Fonseca  
**Secretária Municipal de Saúde**

**A Sua Excelência, o Senhor  
Klauss Francisco Torquato Rêgo  
Prefeito Municipal  
Extremoz/RN**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912  
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com**

Ofício nº 215/2016 – SMPAFI

Extremoz/ RN, 02 Junho de 2016.

**Assunto: Afastamento e Exoneração de servidores para pleito eleitoral**

O Município de Extremoz por seu Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, Antônio Lisboa Gameleira, recebeu nesta data a relação tempestiva constante no ofício 497/2016 SMEC, constando os requerimentos individuais de servidores que estão solicitando a desincompatibilização para concorrerem a candidaturas de cargos eletivos no pleito das eleições de 2016, embasando seus requerimentos com fulcro na lei eleitoral 64/90.

Assim decido: Determino a gerente de Recursos Humanos, com fulcro na lei 557 Artigo 17º, II, III, que observe o que esta explicitada no estatuto do servidor a respeito do pleito solicitado, que tem embasamento legal, proceda e adote as seguintes providencias:

1. Relacione todos os requerimentos nominando o solicitante, a data da entrega e o que esta postulando;
2. Abra processo de RH individualmente para cada servidor;
3. Conceda o afastamento e a exoneração de acordo com o que determina a legislação vigente;
4. Comunique ao prefeito constitucional;
5. Comunique ao servidor que seu pleito será atendido condicionando à legalidade do processo a apresentação do seu registro de candidatura quando homologado pela justiça eleitoral. O servidor que não cumprir com esse pressuposto estará contribuindo para a nulidade plena do seu processo.

Assim decido registre, publique-se e cumpra-se.

**ANTONIO LISBOA GAMELEIRA**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

ORDEM	NOME	SEC.	PROCESSO
1	ADEMIR NUNES DA SILVA	SAAE	124/2016
2	ADERSON ARAUJO DA CUNHA	SMIE	110/2016
3	ADRIANA CABRAL DE SOUZA BEZERRA	SMS	166/2016
4	ALTANIR JOSE DE MELO	SMS	125/2016
5	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	SMEC	173/2016
6	ARILANDIA GOMES DE OLIVEIRA FERRO	SMS	161/2016
7	ARLENE FERREIRA DA SILVA	SMS	162/2016
8	CELIA MARIA DA SILVA	SMEC	123/2016
9	CLEITON DO NASCIMENTO CABRAL	SMIE	057/2016
10	CRISTINA SOARES SANTOS DE PAIVA	SMART	118/2016

11	CLAUDEMILSON CARDOSO DA SILVA	FUNDAG	120/2016
12	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA	SMTU	58/2016
13	EDILZA BARBOSA PEREIRA	SMS	165/2016
14	EDNALDO GUEDES DANTAS	SMTAS	139/2016
15	ELIANE CARNEIRO DA SILVA	SMS	164/2016
16	ERIVAN CARIDADE DA SILVA	SMS	111/2016
17	FRANCISCA LUCIA HONORIO	SMS	167/2016
18	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	SMART	112/2016
19	FRANCISCO LUCINEIDE DE OLIVEIRA	SEMPAFI	140/2016
20	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA DE SOUZA	SMS	163/2016
21	JOSE ADALBERTO NUNES REGO	SMART	054/2016
22	JULLIANY MEIRE MARTINS DA SILVA	SMGC	141/2016
23	LENILDA MARIA MAIA FERREIRA	SMS	161/2016
24	LETICIA LAURA DE OLIVEIRA PAULA	SMTAS	059/2016
25	LUCAS RAFAEL LOPES DE MIRANDA	SMART	113/2016
26	LUIZ CLAUDIO COSTA DA SILVA	SMEC	171/2016
27	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	SMTU	160/2016
28	MARCIA MARIA COSTA SANTOS DE MELO	SMEC	169/2016
29	MARIA DOS SANTOS CUSTODIO DA SILVA	SMEC	168/2016
30	MARIA MADALENA DE ABREU PEIXOTO	SMEC	158/2016
31	MERCIA MATIAS DO NASCIMENTO	SMEC	172/2016
32	MICHELLY MIRANDA DA NOBREGA	SMART	126/2016
33	NEWTON DE SOUZA PEREIRA	SMP	127/2016
34	ROZIANE CARDOSO DA SILVA	SMS	119/2016
35	ROBSON OLIVEIRA DE LIMA	SMEC	170/2016
36	TEREZA WALESSA DA SILVA	SMAG	159/2016
37	VERA NILMA FAUSTINO DA SILVA	SMEC	117/2016

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN **Aviso de Licitação- Tomada de Preços nº003/2016**

A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, com sede na Rua Capitão Jose da Penha, Sn, Centro, Extremoz/RN, AUTORIZA, a comissão permanente de licitação do Município, a realização do processo licitatório acima identificado, no dia 05 de setembro de 2016 as 09h00min, conforme segue: Objeto: VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS imprestáveis para uso; Data: 05/09/2016; Horário: 09h00min; Local: sala de licitações, Rua capitão Jose da penha, s/n, centro, Extremoz/RN; Local de exposição dos bens: disponível para visitação nos períodos de 16 de agosto de 2016 a 05 de setembro de 2016 das 08:00 as 12:30. Informações/Edital: condições de participação, forma de pagamento e outras informações ver edital completo ou através do telefone (084)3279-2992. Helton Luiz da Silva Dias-Presidente da CPL. Extremoz, 16 de agosto de 2016.

#### CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A comissão permanente de licitações da prefeitura municipal de Extremoz/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas de preço e questionamentos das empresas habilitadas na licitação concorrência pública nº01/2016, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA – PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS LOCALIDADES DE MURICI, CENTRAL PARK, PARQUE DAS JAQUEIRA E VILA DE FÁTIMA, AMBAS NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.** Feito o julgamento a Comissão de Licitações chegou ao seguinte resultado: A empresa CST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP CNPJ: 09.376.468/0001-50, foi a vencedora, totalizando o valor de R\$ **R\$ 2.621.508,74 (dois milhões seiscentos e vinte e um mil quinhentos e oito reais e setenta e quatro centavos)**. Sendo a primeira classificada por ter cumprido todos os requisitos do Edital e apresentar o menor preço..A comissão informa ainda que o processo licitatório está disponível diariamente, endereço cap. José da penha, s/n, centro – Extremoz/RN, nos horários de 08:30 às 12:30 horas.

. HELTON LUIZ DA SILVA DIAS -PRESIDENTE DA CPL

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)  
E-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com) CNPJ:08.2014.497/0001-71

## SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Dispensa de licitação conforme processo de despesa de Nº 2016000586.  
OBJETO: Locação de máquina retroescavadeira.  
VALOR: R\$ 15.400,00  
Com fundamento legal no Art. 24, inciso II e § 1º da Lei 8.666/1993.  
Comissão Permanente de Licitação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Dispensa de licitação conforme processo de despesa de Nº 2016000512.  
OBJETO: Aquisição de material para uso das equipes de manutenção nas casas de bomba.  
VALOR: R\$ 1.063,60  
Com fundamento legal no Art. 24, inciso II e § 1º da Lei 8.666/1993.  
Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Dispensa de licitação conforme processo de despesa de Nº 2016000630.  
OBJETO: Para serviços de reposição das vias onde foram realizados serviços pelo SAAE.  
VALOR: R\$ 940,00  
Com fundamento legal no Art. 24, inciso II e § 1º da Lei 8.666/1993.  
Comissão Permanente de Licitação.

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA

**JOSÉ ADONES DA SILVEIRA FILHO**

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**

**JOSÉ ADONES DA SILVEIRA FILHO, CPF Nº 123.527.994-49** torna Público que esta requerendo a Prefeitura Municipal de Extremoz – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMUR, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** para o empreendimento denominado **BALNEARIO PARQUE OASIS DE EXTREMOZ LTDA.**, NUMA ÁREA DE 11,942HA, Rua Primeira, 02, Jardim Guajiru, Extremoz/RN.

Extremoz/RN, 16/08/2016

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
DIRETORA GERAL: GILMARA DA SILVA COSTA